



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Tucumã Estado do Pará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA e do Município, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de contas.

2. Introdução

O Controle Interno a fim de padronizar seus relatórios passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2014 demonstra que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

3. Análise dos textos legais

Em cumprimento das normas dispostas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM-PA, o Controle Interno não acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **efetividade**, atingindo os resultados propostos.

3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que:

Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício;

Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;

As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no quadrimestre seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, previstas para este período.

As ações executadas por este município no ano analisado, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações legais, e acreditando que atingiram as metas e diretrizes previstas na LDO.

3.1.1 Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal.

O Resultado Primário apurado foi negativo no valor de **R\$154.437,01** (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E UM CENTAVO), para uma estimativa de Meta Fiscal de **R\$4.244.324,84** (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Portanto, o resultado até agora obtido indica que a meta estabelecida foi atingida em 3,64%.

O resultado Nominal apurado foi negativo no valor de **R\$-1.891.651,30** (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) o que permite prever que o cumprimento da meta estabelecida que foi o pagamento do parcelamento da dívida sem a necessidade de se criar novos passivos.

O resultado Nominal previsto era R\$1.592.514,33 (HUM MILHÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

É possível observar que poderá ocorrer superávit orçamentário o que permitiu o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1.2. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício de 2014 por quadrimestre

Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação a receita arrecadada.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM 2014 POR QUADRIMESTRE									
QUADRIMESTRE	1º			2º			3º		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes (-dedução FUNDEF)	24.382.355,31	33,49	98,50	22.435.065,36	31,18	90,83	22.209.287,97	30,87	98,70
Receitas de Capital	370.378,70	0,51	1,50	2.266.040,60	2,82	9,17	291.392,18	1,13	1,30
TOTAL	24.752.734,01	34	100	24.701.105,96	34	100	22.500.680,15	32	100

3.1.3 Análise do comportamento das despesas realizadas neste quadrimestre em relação aos quadrimestres anteriores.

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE			
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º
ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Realizado	Realizado
Despesa Corrente	12.181.535,58	11.986.526,71	13.852.847,24
Despesa de Capital	3.597.994,81	1.431.422,98	3.957.704,27
Total	15.779.530,39	13.417.949,69	17.810.551,51

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justificam a oscilação das despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

4. Aplicação da aplicação dos gastos com Pessoal.

As despesas com pessoal e encargos sociais até o presente quadrimestre, que foram no montante de R\$ 32.897.684,58 (TRINTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CICOENTA E OITO CENTAVOS), se mantiveram em relação à receita corrente líquida R\$ 66.409.379,45 (SESSENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) dentro dos limites legal máximo nos incisos I, II e III, do Artº 20 da LRF. Verificando-se um percentual de 49,54 %.

5. Aplicação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o presente quadrimestre.

5.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

APLICAÇÃO NO ENSINO	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	32.133.415,89
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.894.407,48
Deduções para fins do limite constitucional	1.920.058,74
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	32,28%

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

5.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização dos Profissionais da Educação
EXERCÍCIO DE 2014**

TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício	22.250.508,61
Despesas Empenhadas no Exercício	22.751.051,72
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (60%)	13.655.085,82
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100%	61,37%

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

6. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos Constitucionais.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no exercício de 2014 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

**APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2014**

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	32.133.415,89	100,00
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]	6.850.392,63	21,32

6.1 Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com o licenciamento de imóveis



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2014	
HISTÓRICO	INGRESSO
Saldo de exercício anteriores exercício	00,00
Saldo do exercício de 2014	211.888,60
Saldo para o exercício seguinte	00,00

Houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2014, oriundos da alienação de bens, em função de leilão de bens inservíveis.

7. Observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita de Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros de Correntes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2013.	R\$ 29.245.574,67
Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2013, conforme primeiro colun.	R\$ 2.047.190,23
Repasses Realizado	R\$ 2.040.589,22
Devolução (-)	R\$ 1.796,56
Diferença menor	R\$ 8.397,57

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedecem o disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

No exercício de 2014 o Poder Legislativo devolveu aos cofres públicos da administração o valor de R\$ 1.796,56 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)

8. Avaliação sobre os providências adotados pelo gestor diante de danos causados ao erário

No Município de não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

exercício de 2014.

No Município detectamos o descaso da administração para o cumprimento de meta de 60% do patrimônio organizado e contabilizado de acordo com o novo PCASP, onde alcançamos somente 30% de sistematização, em função da não estruturação do Departamento de Patrimônio, principalmente pela falta de recurso humano, gerado pela falta de efetivo concursado e mesmo pela carência existente, a contratação de temporários para efetuar tal processo para o alcance de meta informada para o fim de 2014.

Nesse quadrimestre passamos a acompanhar os processos licitatórios, em função da implementação do Mural de Licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das Licitações e Contratos RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, onde não foi cumprido em sua totalidade face a estrutura mínima, logística e física e de pessoal, atrasos de execução dos processos; falta de uma maior divulgação dos processos para um alcance maior da concorrência; o que gerou muitos processos desertos; a CPL não tem um departamento de licitação estruturado para dar apoio, operando somente com quatro pessoas, o que ao nosso ver necessita de no mínimo oito pessoas, onde essa controladoria tem acompanhado desde julho/2014, inclusive com treinamento de outras pessoas para assumir áreas de apoio dentro deste processo, porém a dificuldade de qualificar e formar uma equipe consistente, tem ainda encontrado o obstáculo da baixa remuneração incompatível com grau de responsabilidade e o volume de trabalho apresentado.

A CPL deve ser mudada, para atender a legislação vigente, pois é a mesma a dois anos e não houve preparação de outras pessoas para assumir tal função, por isso sugerimos substituição urgente assim que outras pessoas estejam preparadas para assumir tal função, a partir de maio/2015 seja nomeada nova CPL.

9. Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2014 em relação ao exercício anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando mais visível as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral

ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

Este órgão de Controle Interno ainda está se estruturando estamos atuando mais efetivamente na implantação de controles no patrimônio e reestruturação administrativa, além dos controles de praxe da função.

O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Desta forma sugerimos reestruturação administrativa urgente, principalmente dos departamentos de patrimônio, licitação e compras, face aos problemas apontados anteriormente; aumento do quadro pessoal desses departamentos; capacitação intensiva do pessoal desses departamentos; mudança da CPL e ampliação da estrutura de pessoal neste órgão de controle interno.

Ainda existe muitos desafios para o atendimento com excelência a população em sua totalidade e vemos que a maior humanização com capacitação dos servidores e prestadores de serviços, transparência cada vez maior da municipalidade com a população, são fundamentais para o sucesso da administração pública municipal.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM-PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

LUIS MEDEIROS MATOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto n °062/2014